



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2469, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	06	Tecnologia da Informação	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.017	Atividades do CPD	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de consumo	215.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			215.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			50.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122..0012		
Ação	2.056	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Saúde-Geral	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	5.000,00
-------	----------

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

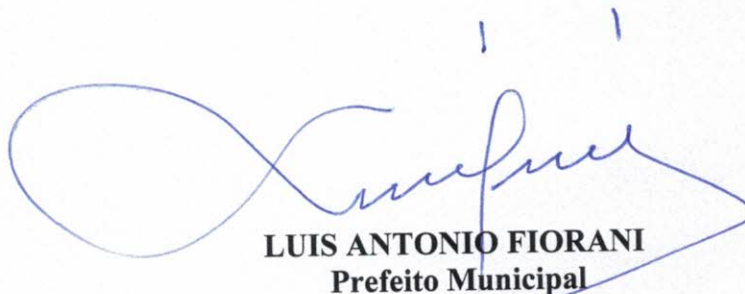
300.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de junho de 2021.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal